

Nos casos em que os representantes do autuado não estiverem credenciados no ePAT, os atos do processo eletrônico poderão ser praticados no Posto Fiscal de Vinculação, atendendo ao disposto no artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Resalte-se que a apresentação de defesa acarreta no início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais através da publicação no Diário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF 20/2011.

Contribuinte: MARCELO IVAN SERENCH
CPF: 313.724.558-33
Endereço: Rua Síria, 65, APTO 13, JD. OSWALDO CRUZ
AIMM - ITCMD Nº 5.011.403-7, de 21/03/2023
Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação no quinto dia útil posterior ao da data desta publicação no Diário Oficial do Estado (item 1 do §4º do artigo 9º da Lei Nº 13.457/2009).

Posto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de defesa): DRT-3/PF-TAUBATÉ, TV.ROCHI ANTONIO BONAFÉ, 50 - JARDIM SANDRA MARIA - Taubaté - SP, horário 9:00h às 16:30h.
Unidade de Julgamento: DTJ-2 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE CAMPINAS.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS - DRT-5

### Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS Núcleo de Serviços Especializados I - ICMS Notificações

O Chefe do Núcleo de Serviços Especializados - I, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, com as modificações do Decreto 60.812/2014, e nos termos da Portaria CAT 95/2016, artigo 3º, § 1º, item 3, determina a SUSPENSÃO PREVENTIVA atribuída ao(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), a partir da data indicada

Poderá(ão) apresentar recurso dirigido ao Delegado Regional Tributário de Campinas, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste edital.

Razão Social: RADIO TOP FM CAMPINAS LTDA
Inscrição Estadual: 748.250.165.118
CNPJ: 28.688.514/0001-09
Data da Suspensão por Não Localização: 25/11/2022
Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2022/301519
Razão Social: N G BOSCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 244.340.360.111
CNPJ: 60.102.522/0001-26
Data da Suspensão por Não Localização: 09/08/2022
Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2022/206652
Razão Social: GRONIX NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
Inscrição Estadual: 606.127.986.110
CNPJ: 18.472.598/0001-87
Data da Suspensão por Não Localização: 31/01/2023
Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2023/24245
Razão Social: MENUZE MARQUES SOARES
Inscrição Estadual: 513.089.339.116
CNPJ: 13.624.888/0001-85
Data da Suspensão por Não Localização: 15/02/2023
Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2023/40527
Razão Social: L.B. ZIGGIATTI - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
Inscrição Estadual: 122.178.745.114
CNPJ: 34.410.631/0001-09
Data da Suspensão por Não Localização: 13/01/2023
Gdoc/SIGA DOC: SFP-EXP-2023/17448

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRT-8

### Posto Fiscal de Jales ATO DE CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ficam os contribuintes adiante arrolados, todos vinculados a esta unidade fiscal, NOTIFICADOS de que as suas inscrições no cadastro SEFAZ foram declaradas INAPTAS pelo fisco, pelo fato de que foi constatada a inatividade dos respectivos estabelecimentos nos endereços indicados no CADESP, nos termos do artigo 31, inciso I do RICMS/2000 (aprovado pelo Decreto n.º 45.490, de 30/11/2000), cc artigo 12 da Portaria CAT n.º 95, de 24/11/2006.

Nome:PADARIA UNIAO DE ESTRELA D'OESTE LTDA
Endereço:RUA PARANA, 757
Bairro/CEP:CENTRO / 15.650-000
Cidade:ESTRELA D'OESTE
IE:301.000.043.111
CNPJ:47.766.217/0001-70
Data Inatividade:19/07/2022
Expediente SF/SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/14303
Nome:SEBASTIAO DE CARVALHO PADARIA
Endereço:RUA BENEDITO SILVEIRA LEITE, 502
Bairro/CEP:CONJ.HAB.BARTOLO ROSSAFA / 15.775-000
Cidade:SANTA FE DO SUL
IE:614.109.167.113
CNPJ:11.728.259/0001-70
Data Inatividade:04/10/2017
Expediente SF/SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/15919
OBSERVAÇÃO - sobre os atos de cassação ora publicados, o contribuinte/interessado poderá interpor recurso escrito dirigido ao Delegado Regional Tributário da DRT-8/São José do Rio Preto, nos termos do artigo 13 da Portaria CAT n.º 95/2006.

### Posto Fiscal de São José do Rio Preto ATO DE CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ficam os contribuintes adiante arrolados, todos vinculados a esta unidade fiscal, NOTIFICADOS de que as suas inscrições no cadastro SEFAZ foram declaradas INAPTAS pelo fisco, pelo fato de que foi constatada a inatividade dos respectivos estabelecimentos nos endereços indicados no CADESP, nos termos do artigo 31, inciso I do RICMS/2000 (aprovado pelo Decreto n.º 45.490, de 30/11/2000), cc artigo 12 da Portaria CAT n.º 95, de 24/11/2006.

Nome:GARDIM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço:RUA JOAO MESQUITA, 1217
Bairro/CEP:PARQUE INDUSTRIAL / 15.025-035
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:124.213.120.115
CNPJ:41.405.148/0001-93
Data Inatividade:30/03/2021
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/15073
Nome:ITAJOBI COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES LTDA
Endereço:ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL (ACESSO ANEL VIARIO), 10 CASA
Bairro/CEP:PARQUE INDUSTRIAL ABEL PASIANI / 15.840-000
Cidade:ITAJOBI
IE:367.031.912.117
CNPJ:30.766.386/0001-08
Data Inatividade:07/05/2020
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/15852

Nome:NAVARRETE & DANTAS, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Endereço:RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 4123 FUNDOS
Bairro/CEP:REDENTORA / 15.015-110
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:647.533.288.110
CNPJ:09.635.945/0001-54
Data Inatividade:30/04/2019
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/17698
Nome:ELLUS BRUNO M. ROCHA REPARACAO E MANUTEN-CAO DE EQUIPAMENTOS
Endereço:AVENIDA JOSE DA SILVA SE, 305 CASA CS 241
Bairro/CEP:LIBERDADE IV - PQ. DA / 15.056-750
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:124.373.448.111
CNPJ:46.202.554/0001-72
Data Inatividade:23/01/2023
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/17892
Nome:FIGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA
Endereço:RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 402
Bairro/CEP:VILA SANTO ANTONIO / 15.014-420
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:647.944.135.118
CNPJ:30.166.331/0001-67
Data Inatividade:17/12/2020
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/17954
Nome:MP-MULTIPADRAO INDUSTRIA ELETROMETALUR-GICA LTDA

Endereço:RUA 1, 246
Bairro/CEP:ESTANCIA SANTA LUZIA (ZONA RURAL) / 15.062-033
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:647.474.477.110
CNPJ:07.563.567/0001-15
Data Inatividade:08/08/2018
Expediente SIGADOC n.º:SFP-EXP-2023/18347
OBSERVAÇÃO - sobre os atos de cassação ora publicados, o contribuinte/interessado poderá interpor recurso escrito dirigido ao Delegado Regional Tributário da DRT-8/São José do Rio Preto, nos termos do artigo 13 da Portaria CAT n.º 95/2006.

### ATO DE SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Ficam os contribuintes adiante arrolados, vinculados a esta unidade fiscal, NOTIFICADOS de que as suas inscrições no cadastro SEFAZ foram declaradas SUSPENSAS pelo fisco, preventivamente por não localização do respectivo estabelecimento no endereço indicado no CADESP, nos termos do artigo 31, inciso I do RICMS/2000 (aprovado pelo Decreto n.º 45.490, de 30/11/2000), cc artigo 3º, § 1º, inciso I da Portaria CAT n.º 95, de 24/11/2006.

Nome:ROCHA EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço:RUA GUMERCINDO TOMAZ DE AQUINO, 540 SALA B
Bairro/CEP:CENTENARIO DA EMANCIPACAO / 15.046-781
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:647.815.920.115
CNPJ:24.712.185/0001-25
Data Suspensão:28/03/2023
Expediente SF n.º:SFP-EXP-2023/70945
Nome:O J OLIVEIRA BAZAR E PAPELARIA LTDA
Endereço:RUA SANTA PAULA, 2833
Bairro/CEP:ELDORADO / 15.043-320
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:647.707.899.111
CNPJ:20.244.874/0001-00
Data Suspensão:28/03/2023
Expediente SF n.º:SFP-EXP-2023/71592
Nome:RIOTEC RIO PRETO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço:RUA ALBERTO VETORAZZO, 416
Bairro/CEP:CENTRO (TALHADO) / 15.102-004
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:124.311.336.118
CNPJ:11.730.267/0001-50
Data Suspensão:28/03/2023
Expediente SF n.º:SFP-EXP-2023/71876
Nome:TOMASCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço:RUA ECATU, 3516
Bairro/CEP:ELDORADO / 15.043-495
Cidade:SAO JOSE DO RIO PRETO
IE:124.403.773.110
CNPJ:48.582.495/0001-30
Data Suspensão:28/03/2023
Expediente SF n.º:SFP-EXP-2023/72000
OBSERVAÇÃO - sobre os atos de suspensão ora publicados, os contribuintes/interessados poderão interpor reclamação junto ao Posto Fiscal de Jurisdição.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRT-10

### Núcleo de Serviços Especializados - DRT-10 DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Núcleo de Serviços Especializados – PRESIDENTE PRU-DENTE

Ato de Cassação de Eficácia de Inscrição
Os Contribuintes abaixo relacionados ficam notificados de que tiveram CASSADAS as eficácias de suas inscrições estaduais, nos termos dos artigos 12 e 13 da Portaria CAT 95/2006 *c/c* Memorando DRT/10 nº 02/2019, passando a condição de INAP-TA, a partir das datas indicadas pela não localização do estabelecimento, com base legal no art. 20, inciso I da Lei 6.374/89 e art. 31, inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/2000.
Desta decisão caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário da DRT-10, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação.

RAZÃO SOCIAL: DPK DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA.
IE: 562.468.288.111
CNPJ: 32.269.709/0015-89
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19053-220
Data Inatividade: 10/06/2019
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2022/261576
RAZÃO SOCIAL: BORGUETTI TRANSPORTES LTDA
IE: 494.025.993.116
CNPJ: 13.904.072/0001-05
MUNICÍPIO: OSVALDO CRUZ
CEP: 17700-000
Data Inatividade: 28/02/2022
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2023/12509
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA TRANS-DI-PIETRO LTDA
IE: 494.037.690.119
CNPJ: 04.891.144/0001-36
MUNICÍPIO: OSVALDO CRUZ
CEP: 17700-000
Data Inatividade: 21/11/2016
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2023/12480
RAZÃO SOCIAL: DPK DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA.
IE: 562.468.288.111
CNPJ: 32.269.709/0015-89
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19053-220
Data Inatividade: 10/06/2019
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2022/261576

RAZÃO SOCIAL: JOSE EDUARDO F MACHADO
IE: 562.182.152.112
CNPJ: 13.232.969/0001-30
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19023-250
Data Inatividade: 31/12/2020
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2023/13865
RAZÃO SOCIAL: S.G.L. ALVES BIZERRA COMERCIO DE CARNES
IE: 562.419.941.116
CNPJ: 29.092.596/0001-89
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19.025-000
Data Inatividade: 12/09/2019
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2022/324100
RAZÃO SOCIAL: CILENE A. DOS SANTOS LTDA
IE: 562.560.714.110
CNPJ: 43.667.205/0001-38
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 119.064-285
Data Inatividade: 31/05/2022
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2022/324095
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA & DAHROUGE LTDA
IE: 562.355.483.110
CNPJ: 04.221.189/0001-01
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19.025-000
Data Inatividade: 30/12/2018
Protocolo Sem Papel nº: SFP-EXP-2022/324088

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS - DRT-13

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS – DRT/13

Comunicado
O Delegado Regional Tributário de Guarulhos – DRT/13, com fundamento no artigo 18, inciso II, da Portaria CAT nº 95, de 24/11/2006, em decisão datada de 29/03/2023, nos autos do Processo SFP-PRC-2023/05173, DETERMINOU O ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL 127.035.437.110 atribuída à LODAN COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS NAO METALICOS LTDA, CNPJ nº 35.489.097/0001-22, com endereço à Avenida Paschoal Thomeu, nº 2990, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos-SP – CEP 07.175-090, como NULA, fundamentado no inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.374 de 01/03/1989, com efeitos a partir da data de concessão da Inscrição Estadual, em conformidade com os artigos 37 e 38 da Portaria CAT 95/06, em razão de ter sido comprovada a inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição, fato este que se enquadra na hipótese prevista no artigo 30, inciso III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/00, por conseguinte, nos termos do § 1º do artigo 18 da Portaria CAT 95/2006, determinou que são inidôneos os documentos fiscais atribuídos ao estabelecimento acima com emissão a partir de 12/11/2019. Os titulares constantes do CADESP são Elisângela Julia da Silva, CPF 174.598.138-18, e Alexandre Dante, CPF 013.997.189-08.

Fica o Contribuinte acima notificado de que desta decisão cabe recurso, SEM EFEITO SUSPENSIVO, ao Senhor Diretor Executivo da Administração Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação no Diário Oficial do Estado, conforme preconizado no artigo 19 da Portaria CAT 95/2006.

A presente publicação tem natureza de mera comunicação de situação jurídica preexistente (Portaria CAT 95/2006, artigo 38, parágrafo único, item 1).

## Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS – DRT/13

Comunica a cassação da eficácia de inscrição estadual.
O chefe do PF 10 Guarulhos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, comunica aos interessados que, em decorrência de decisão exarada(s) no(s) expediente(s), determinou a cassação da eficácia da Inscrição Estadual, atribuída ao(s) estabelecimento(s) do(s) contribuinte(s) abaixo.

Contribuinte: STYLLO INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Inscrição Estadual: 305.218.958.114
CNPJ: 37.788.705/0001-25
Endereço: RUA JOAO FARES, 91 - JARDIM SAO JOAO – CEP 08.545-080 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP.
SPDOC: SFP-EXP-2022/152371
Data da Inatividade: 20/07/2020
Motivo: NÃO LOCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE
Da cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito sus-pensivo, ao Delegado Regional Tributário de Guarulhos no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, nos termos do art. 13 da Portaria supramencionada.
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS – DRT/13
Comunica a cassação da eficácia de inscrição estadual.

O chefe do PF 10 Guarulhos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, comunica aos interessados que, em decorrência de decisão exarada(s) no(s) expediente(s), determinou a cassação da eficácia da Inscrição Estadual, atribuída ao(s) estabelecimento(s) do(s) contribuinte(s) abaixo.
Contribuinte: J V S DA SILVA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Inscrição Estadual: 454.735.777.118
CNPJ: 39.715.975/0001-31
Endereço: AVENIDA LOTHAR WALDEMAR HOEHNE, 2875 - JARDIM RODEIO – CEP 08.775-000 - MOGI DAS CRUZES/SP.
SPDOC: SFP-EXP-2022/29588
Data da Inatividade: 09/11/2020
Motivo: NÃO LOCALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE
Da cassação caberá recurso uma única vez, sem efeito sus-pensivo, ao Delegado Regional Tributário de Guarulhos no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, nos termos do art. 13 da Portaria supramencionada.

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO - DRT-14

### Posto Fiscal de Osasco Delegacia Regional Tributária 14 - Osasco PF-Osasco NOTIFICAÇÃO

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Osasco sito à Rua José Cianciarullo, 200 - Centro, Têrreo, CEP 06013-040 - OSASCO - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30 ou nos termos da Portaria SRE 27/2022.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme:

Resolução SF – 90, de 24/11/2016, DOE 30/11/2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Resolução SFP - 63, de 21/12/2021, DOE 22/12/2021, exercício 2022

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme pará-grafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo N° Controle Exercício IPVA Multa Juros

ALDO SILVA SANTOS 253.815.898-24 00283276770 EPQ1964 310217921 2023 1268,52 171,63 28,80

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA - DRT-15

### Núcleo de Serviços Especializados - II Delegacia Regional Tributária 15 - Araraquara PF-Araraquara NOTIFICAÇÃO

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Araraquara sito à Avenida Espanha, 188, Têrreo, CEP 14801-130 - ARARAQUARA - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30 ou nos termos da Portaria SRE 27/2022.

São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme:

Resolução SF – 90, de 24/11/2016, DOE 30/11/2016, exercício 2017

Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018

Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019

Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020

Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021

Resolução SFP - 63, de 21/12/2021, DOE 22/12/2021, exercício 2022

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme pará-grafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo N° Controle Exercício IPVA Multa Juros

MARIA JULIETA DA CONCEICAO 253.660.568-02 00215198891 EPF4131 310217891 2023 1051,80 152,72 24,09

MARIA JULIETA DA CONCEICAO 253.660.568-02 00215198891 EPF4131 310217891 2022 1045,36 209,07 183,14

TRANSBORSARI TRANSPORTES LTDA 30.495.875/0001-72 00133967506 EGD4648 310217957 2023 925,28 103,81 20,58
TRANSBORSARI TRANSPORTES LTDA 30.495.875/0001-72 00133967506 EGD4648 310217957 2022 201,66 40,33 12,73

## SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

## COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### PORTARIA CAF-G Nº 00007, de 29 de março de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Finan-ceira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos referentes ao mês de MARÇO/2023 estarão disponíveis na rede bancária no dia 06/04/2023, para celetistas, pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformi-dade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbi-to do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 06/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.